

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
FLORIANÓPOLIS S.A.**

CNPJ/MF: 27.844.178/0001-75

NIRE: 42.3.0004526-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 9 de julho de 2018

1. **Data, hora e local:** Em 9 de julho de 2018, às 16:00 horas, na sede da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 3.393, Carianos, CEP 88.047-900, Florianópolis/SC (“Assembleia”).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a Convocação em face da presença da **Zurich Airport International AG**, única acionista e detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme lista de presença de acionistas na forma do Anexo I, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como do art. 6º, §6º do estatuto social da Companhia.
3. **Mesa:** Johann Georg Erwin Gigl, como Presidente e, como Secretário, Eduardo Hayden Carvalhaes Neto.
4. **Instalação e Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a retificação da deliberação 5.2 item (t) da ata da assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 15 de maio de 2018, às 10:00 horas (“AGE Debêntures”), que deliberou as condições da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A. (“Emissão”); (ii) a alteração da definição de “Dia Útil” no Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A. (“Escritura de Emissão”); (iii) caso seja aprovado o item “(ii)” acima, aprovar e ratificar a assinatura do 1º Aditamento à Escritura de Emissão, para refletir a referida alteração; (iv) consignar em ata que não havia debenturistas à época do 1º Aditamento à Escritura de Emissão; e (v) a ratificação das demais deliberações tomadas na AGE Debêntures e de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão, incluindo a assinatura e registro do 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

5. **Deliberações:** Por acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia presente à Assembleia, conforme competência atribuída pelo art. 59 da Lei das Sociedades por Ações, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1 Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das Sociedades por Ações, bem como sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (“DIOESC”) e no Jornal “A Notícia”.

5.2 Aprovar a retificação do item 5.2 (t) da ata da AGE Debêntures para inclusão ou alteração de condições que, por omissão, não constaram com redação correta, devendo os termos iniciados por letra maiúscula ter as definições a eles atribuídas na AGE Debêntures, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“5.2 (...)

(t) Prorrogação de Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, inclusive pelos Debenturistas, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de cumprimento da obrigação coincidir com sábado, domingo, feriado nacional ou feriado nas cidades de São Paulo-SP ou Florianópolis-SC, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo.”

5.3 Aprovar a alteração da definição de “Dia Útil”, constante da cláusula 4.6.7.1 da Escritura de Emissão, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “*Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na presente Escritura de Emissão, “Dia Útil” significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional*”.

5.4 Em razão da deliberação do item 5.3 acima, aprovar e ratificar a celebração pelos diretores da Companhia, em 13 de junho de 2018, do 1º Aditamento à Escritura de Emissão (“1º Aditamento à Escritura de Emissão”), de sorte a refletir as alterações propostas.

5.5 Consignar em ata que o 1º Aditamento à Escritura de Emissão, por ter sido realizado antes da colocação das debêntures, ou seja, antes da existência de debenturistas, não foi objeto de deliberação em assembleia geral de debenturistas, uma vez que nenhuma debênture ainda havia sido colocada.

5.6 Por fim, ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE Debêntures, as quais permanecem inalteradas, bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria

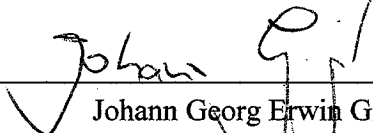
da Companhia no âmbito da Emissão, incluindo a assinatura e registro do 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

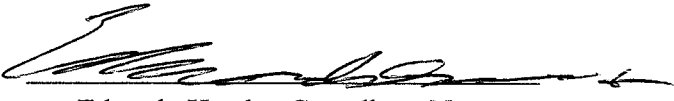
6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelo acionista presente nesta Assembleia. Mesa: Johann Georg Erwin Gigl – Presidente; Eduardo Hayden Carvalhaes Neto – Secretário. Acionista: Zurich Airport International AG (p.p. Michael Johannes Harald Hans Karl Löb).

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Florianópolis, 9 de julho de 2018.

Mesa:


Johann Georg Erwin Gigl
Presidente


Eduardo Hayden Carvalhaes Neto
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2018 SOB Nº: 20188712062
Protocolo: 18/871206-2, DE 13/07/2018

Empresa: 42 3 0004526 8
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE
FLORIANOPOLIS S.A.


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL